

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Despachos Conjunto n.º 18/2026

Sumário: Autorizando Bernadete Mendes Correia, Técnica Nível I, da Delegação da Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, a acumulação remunerada de funções para ministrar ações de formação de curta duração no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

De 27 de maio de 2026

Considerando que a requerente, Bernadete Mendes Correia, Técnica Nível I da Delegação da Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, solicitou autorização para acumulação de funções, com vista a ministrar ações de formação de curta duração no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos programas Get Ahead-Género e Empreendedorismo e CODE-Competência Empresarial;

Considerando que os referidos programas, desenvolvidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e frequentemente implementados pelo Governo, visam a promoção do empreendedorismo, revestindo as respetivas ações de formação manifesto interesse público;

Considerando que as funções públicas são exercidas, em regra, em regime de exclusividade, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março;

Considerando que pode ser autorizada a acumulação de funções públicas com outras funções públicas quando não exista incompatibilidade entre elas e haja manifesto interesse público, incluindo funções remuneradas, para a realização de ações de formação de curta duração, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do mesmo diploma;

Considerando ainda que a acumulação de funções remuneradas depende de Despacho do membro do Governo da tutela e dos responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do supracitado diploma;

Assim,

Ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 21º, n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, determina-se o seguinte:

1. É autorizada à Sr.ª Bernadete Mendes Correia, Técnica Nível I da Delegação da Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente, a acumulação remunerada de funções para ministrar ações de formação de curta duração no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito dos programas Get Ahead-Género e Empreendedorismo e

CODE-Competência Empresarial.

2. A presente autorização é concedida por se verificar manifesto interesse público, devendo as referidas ações de formação ser asseguradas em período pós-laboral e sem prejuízo do normal desempenho das funções públicas exercidas pela requerente.
3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e publicação.

Gabinete dos Ministros das Finanças, da Modernização do Estado e do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Cidade da Praia, aos 08 de junho de 2026. — O Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Garcia Correia*, o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro* e o Ministro da Agricultura e Ambiente, *Gilberto Correia Carvalho Silva*.